Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI nº 034/2026 – DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R$ 458.681,25** (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02 03 01 Setor de Pessoal
71 04.122.0019.2078.0000 Adm. Contab. e Finanças
3.3.91.97.00 Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....R$ 39.681,25
346 04.122.0019.2078.0000 Adm. Contab. e Finanças
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 338.000,00

02 04 01 Ensino Infantil
90 12.365.0007.2035.0000 Ensino Infantil
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 10.000,00

02 04 02 Ensino Fundamental
394 12.361.0008.2037.0000 Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 71.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
02 04 01 Ensino Infantil
93 12.365.0007.2035.0000 Ensino Infantil
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R$ 10.000,00
95 12.365.0007.2035.0000 Ensino Infantil
3.3.90.32.00 Mat. Bem ou Serv. p/ Distrib. Grat.....R$ 5.000,00
135 12.365.0007.2035.0000 Ensino Infantil
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R$ 5.000,00
211 12.365.0007.2035.0000 Ensino Infantil
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 1.813,73

212 12.365.0007.2035.0000 Ensino Infantil
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R$ 2.000,00
213 12.365.0007.2035.0000 Ensino Infantil
3.3.90.32.00 Mat. Bem ou Serv. p/ Distrib. Grat.....R$ 1.000,00
267 12.365.0007.2035.0000 Ensino Infantil
3.3.50.39.01 Termo de Colaboração.....R$ 6.244,00
273 12.365.0007.2035.0000 Ensino Infantil
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R$ 1.000,00

02 04 02 Ensino Fundamental
102 12.361.0008.2037.0000 Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R$ 17.756,00
110 12.361.0008.2037.0000 Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

02 04 04 Fundeb
202 12.361.0017.2123.0000 Fundeb
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 177.000,00
203 12.361.0017.2119.0000 Fundeb
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 50.000,00
204 12.361.0017.2118.0000 Fundeb
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 50.000,00
205 12.361.0017.2120.0000 Fundeb
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 5.000,00
206 12.361.0017.2121.0000 Fundeb
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 5.000,00
207 12.361.0017.2122.0000 Fundeb
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 5.000,00
245 12.361.0017.2120.0000 Fundeb
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R$ 9.000,00
247 12.361.0017.2121.0000 Fundeb
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R$ 10.000,00
249 12.361.0017.2122.0000 Fundeb
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R$ 2.000,00
347 12.361.0017.2120.0000 Fundeb
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
348 12.361.0017.2121.0000 Fundeb
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
349 12.361.0017.2122.0000 Fundeb
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

02 04 05 Setor de Desporto Amador
172 27.812.0009.2043.0000 Cultura, Esporte e Lazer
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
02 05 01 Serviços Conservação, Estrada e Rodagem
82 15.451.0006.2027.0000 Obras, Almox. Vias e Limp. Publi.
3.3.90.32.00 Outros Serviços de Terceiros.....R$ 10.000,00

02 06 03 Fundo Municipal de Assistência Social
45 08.244.0005.2012.0000 Assistência Social Geral
3.3.90.32.00 Mat. Bem ou Serv. p/ Distrib. Grat.....R$ 17.000,00

02 06 04 Conselho Tutelar
183 08.244.0005.2018.0000 Assistência Social Geral
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

02 07 02 Atendimento Médico, Odontol. Ambulat.
360 10.301.0011.2063.0000 Saúde e Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 28.867,52

Art. 3º - Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal
05 de novembro de 2026.

JOSE MAURO LOURENCETTI:15883773850
Assinado de forma digital por JOSE MAURO LOURENCETTI:15883773850
Dados: 2026.11.05 14:11:19 -03'00'

José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal